Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº602 DE 12 DE AGOSTO DE 1993

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr$ 11.770.000,00

ZILDO SIPPEL, Prefeito Municipal de São Jerônimo,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr$ 11.770.000,00 (onze milhões, setecentos e setenta mil cruzeiros reais) que será aplicado nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0200.00.00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
3120.00	-Material de Consumo	50.000,00
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	100.000,00
3133.00	-Serviços de Divulgação	200.000,00
0300.00	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	30.000,00
0400.000	CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS	
3120.00	-Material de Consumo	50.000,00
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	50.000,00
0500.000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3120.00	-Material de Consumo	500.000,00
3131.00	-Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
3291.00	-Sentenças Judiciais	50.000,00
0600.000	SECRETARIA DA FAZENDA	
3120	-Material de Consumo (Informatização)	200.000,00

3120.00	-Material de Consumo	400.000,00
3131.00	-Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	200.000,00
4120.00	-Equipamento e Material Permanente	100.000,00
0900.000	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
3111.00	-Material de Consumo	50.000,00
3131.00	-Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	20.000,00
	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
3223.00	-Convênio Emater	200.000,00
1000.000	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS E PONTES DOS DISTRITOS	
4110.00	-Obras e Instalações	500.000,00
	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
4120.00	-Equipamento e Material Permanente	2.500.000,00
	APOIO ADM. AOS ORG. DA SEC. DE OBRAS E VIAÇÃO	
3120.00	-Material de Consumo	1.000.000,00
	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS	
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	200.000,00
4110.00	-Obras e Instalações	1.000.000,00
1100.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
	ADM. E COORD. DA SEC. SAÚDE	
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
1200.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	PAGAMENTO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA (CURA)	
4351.00.00	-Amortização da Dívida Contratada	2.000.000,00
	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO PODER PÚBLICO	
3230.02.00	-Contribuição ao PASEP c/rec. do FPM	100.000,00
	TOTAL A SER SUPLEMENTADO	11.770.000,00

Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para a presente suplementação o produto da arrecadação a maior verificada no exercício.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE AGOSTO DE 1993.

ZILDO SIPPEL
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

IRENE LUCIA MACIEL DA CRUZ
DIRIGENTE DE EQUIPE

Reg. às. fls. 29 do livro respec.